

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.475/2023

A Comissão de Licitações, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 75/2023, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 34.475/2023, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de tintas e materiais de pintura, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Fica **SUPRIMIDO** do Edital as seguintes cláusulas:

13.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de registro ou inscrição, acompanhada de prova de regularidade, da empresa licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- b) Comprovação de vínculo empregatício, do profissional indicado como Responsável Técnico, podendo este ser comprovado pela apresentação de cópia da CTPS – Carteira de Trabalho, ou no caso de sócio administrador, a comprovação se fará pela apresentação do Contrato Social ou de Alteração Contratual da empresa, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou ainda, sendo o profissional contratado, Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o profissional e a empresa.

As retificações no texto são necessárias devido ao erro constante no edital, porém, as datas informadas no sistema do Portal de Compras Públicas, estão corretas.

As demais cláusulas já estabelecidas permanecem inalteradas.

Bom Retiro do Sul, 22 de agosto de 2023.

Edson da Silva Heidt
Pregoeiro